



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Centro de Documentação - Arquivo		
N.º	PLS.	
4.017	06	M

Lei Municipal nº 4.017

EMENTA: DENOMINA DE FRANCINETE BRANDÃO O VESTIÁRIO NO CAMPO JÚLIO TORRES, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Francinete Brandão o vestiário no campo Júlio Torres, na Av. Francisco Torres, nº 888, no Bairro São Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2004.


Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 071/04
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 597

08 / 17 / 02 / 2005

